



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 576 - SÁBADO, 15 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 20
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	20 a 21
INFORMATIVO	21

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0124/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 41/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827512-90.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.137-2	RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 30/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829168-82.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.253-4	RUTÉRCIO DE SIQUEIRA COSTA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0116/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 031/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817136-45.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.423-4	SILVANO BARBOSA BEZERRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0084/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 07567/2021-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CINTHIA FERNANDA DE ARAÚJO ALVES CAMPOS	72.680-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELE PAULO DE SOUZA ANDRADE	72.898-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELLE BEZERRA DE FARIAS SANTOS	72.688-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIVONE CRISTINA CAMPOS NUNES PAES GARCIA	22.677-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELAINE CRISTINA DE FARIAS ALVES	35.658-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIONAI VARELA DE LIMA	34.935-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ERILEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA GARCIA	13.567-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCLANGE SANTIAGO DE MELO CRUZ	35.673-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCIALBA LUCIA FERNANDES	35.040-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA ARANHA DA SILVA TAVARES	20.013-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA	35.277-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
GISLAINE SANTOS DE ARAÚJO	72.769-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOANEIDO SOARES DINIZ	35.417-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LEILA DANTAS DA COSTA SILVA	46.782-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIA GERMANO DA SILVA	35.118-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

MARCIA SIMONE DE LIMA MATOS	72.949-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA	13.529-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ELIZABETE DA SILVA	14.597-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE LIMA	35.492-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MIGUEL PINTO DA SILVA	22.526-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
POLIANA SAMARA LEMOS	34.982-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	35.578-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSANGELA SUELY DA COSTA	10.253-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SHIRLANE PRISCILLA B. DE MELO AZEDO RAPOSO	72.664-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	35.645-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TATIANA MATIAS SANTANA	35.648-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
THIAGO PEREIRA BAPTISTA DA MATTÁ	72.053-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VALDIRA HENRIQUE DA SILVA NEVES	14.339-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0083/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 007567/2021-51, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1845/2020-GS/SEMAD, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de outubro de 2020, referente ao exercício de férias da servidora ELIONAI VARELA DE LIMA, matrícula nº. 34.935-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 2017/2018

LEIA-SE: 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0082/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007568/2021-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DULCE MIGUEL DE CARVALHO	08.488-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELENILDA MOURA DE MELO	35.186-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ERILEIDE MELO DE LIMA	35.332-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14.350-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO DOUGLAS MARQUES DE MEDEIROS	72.756-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IRINEIDE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA BARROS	35.185-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IURIS DE BRITO XAVIER	34.310-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JANAINE DE ARAUJO PIRES	72.794-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	35.150-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAB LIMA BARROS	60.198-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSÉ DARCIO GARCIA	14.652-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA	13.913-1	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
JUCELIO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA	34.906-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KATIA KELLY SILVA DOS SANTOS	34.635-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	35.573-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCINA MARCIA DA COSTA	13.909-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS WANDERLEY	34.915-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA JOSE FELIX DE LIMA	35.215-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LEMI CORREIA	09.853-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARINES PEDROSA GOMES	34.550-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARTA MARIA DE FREITAS	35.131-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MAURILIO MARCOS FIRINO DA ROCHA	34.365-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MÔNICA DOS SANTOS CALIXTO GOMES	35.502-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MURIU KLOSOUKI DE ALMEIDA	72.772-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO GONCALVES DE MEDEIROS FILHO	42.037-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
RAIMUNDO NONATO COSTA	12.556-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VARELA	35.219-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSICLEIDE FREIRE DO NASCIMENTO	72.047-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3934/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 011006/2019-32, Ofício nº 4127/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0852052-76.2019.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	61.686-9	FERNANDO* PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por Incorreção, publicado no BOM de 30.12.2021

PORTARIA Nº. 0005/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007559/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
AURINEIDE LINHARES DE BRITO SILVA	12.917-8	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
CAMILLA MARIA TEIXEIRA CARRERAS	72.724-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	13.583-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
COSMO COELHO DOS SANTOS	72.705-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DELMA MARIA DOS SANTOS	19.655-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ELISANGELA BEZERRA DE ARAÚJO	43.902-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EVANILDE MARIA DANTAS	35.393-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FABIO MORAES DE OLIVEIRA	22.259-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA	14.766-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA DIVINA DA SILVA	35.395-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	13.675-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOANA DARC DE MOURA ROCHA	08.980-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSÉ BRUNO FEITOSA TRAJANO	72.063-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE WILSON DA SILVA	13.711-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIO CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	72.616-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DAS DORES BRITO FERREIRA	35.462-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LIMA VARELA	11.987-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAMPOS	35.475-9	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ELIENE TAVARES DA SILVEIRA SILVA	35.231-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA LUCIENE BATISTA DA COSTA	35.489-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NUBIA GALVÃO FERNANDES	19.678-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RAFAELLA PAMELA AURELIANO DOS SANTOS	72.762-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINA CÉLIA DAMASCENO	19.606-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSIMAR DE MOURA OLIVEIRA	20.682-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0003/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007560/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABDON DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR	15.098-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	72.554-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIO DUARTE DANTAS	72.562-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLEIDE REGINA LEANDRO F. CORREIA	35.172-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CLENILDE BRILHANTE DA FONSECA	34.869-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ESTELA MARIA DOS SANTOS	34.294-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCIUSE GONÇALVES GOMES DA SILVA	35.155-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IARA REGIS	35.197-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ISAAC BRUNO OLIVEIRA E SILVA	72.565-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	34.325-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSEANE CARNEIRO E SILVA	34.953-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSELINDA BEZERRA DA S. M. DE LIMA	32.366-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KATIA CRISTINA S. DE CARVALHO	34.454-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	34.890-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35.158-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO NETO	35.447-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA CÉLIA ALBUQUERQUE CALLADO	12.961-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO CAMPOS SILVA	09.753-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO LEITE DE MEDEIROS	34.356-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ECLESIA TEIXEIRA DA COSTA	12.907-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ELISABETH MEDEIROS DE ARAUJO	12.508-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA GORETTI ALVARES DE ARAUJO MEDEIROS	13.948-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARTA MARIA MENEZES DE FARIAS	22.430-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENATO TAVARES FILHO	13.501-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSEANE JULIANE DA SILVA	72.658-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TELMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	05.023-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
THIAGO JOSÉ SOUZA DE FARIAS	72.529-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
VERÔNICA MENEZES DA SILVEIRA	32.164-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0002/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 924/2021 - SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ WNILSON CORREIA, matrícula nº. 06.551-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2021, concedida através da Portaria nº. 3663/2018-GS/SEMAD, de 10 de dezembro de 2021, publicada no dia 15 de dezembro de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3968/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 464/2021 - SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/01/2022 a 17/01/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora CYNTHIA JULLIANNY ROCHA DA SILVA PESSOA, matrícula nº. 72.308-1, Assistente Social, GNS-A-I, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 2356/2020-GS/SEMAD, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1554/2021-GS/SEMAD, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3967/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5134/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828505-36.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.232-5	ALBINO LUCIANE DA SILVA COSTA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3962/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e OFÍCIO Nº 329/2021 - ARSBAN-CHGAB/ARSBAN, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, do servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, Analista de Regulação de Saneamento Básico, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, concedida através da Portaria nº. 1635/2020-GS/SEMAD, de 06 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 2173/2020-GS/SEMAD, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3957/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4576/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828929-83.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.624-3	ANNICHERLLY CIRILO DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3916/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMAD-20211144784, Ofício nº. 5078/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860392-38.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.814-2	JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0135/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20220009708, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº. 12.880-5, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 157/2021-GS/SEMAD, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 722/2021-GS/SEMAD, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0127/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220006750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ZBENILZEY DE MEDEIROS MELO, matrícula nº. 14.107-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0001/2022-GS/SEGELM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. Processo nº SEMUL-20210081073, CONSIDERANDO que a portaria já houve publicação, através da portaria nº 521/21, e que houve a mudança apenas nas datas de gozo de uma servidora. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 3439/2021-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2021, que concedeu férias regulamentares a servidores, lotados na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3938/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA LIMA DA COSTA, matrícula nº. 44.876-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3832/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211109261, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 e 01/04/2022, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2503/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712855,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO ODAMIR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 42.856-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 11/10/2021 a 20/10/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0130/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMSUR-20220009279,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1384/2018-GS/SEMAD, de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de novembro de 2018, referente ao exercício de férias do servidor DIEGO ALYSON SILVA COSTA, matrícula nº. 61.147-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ: 2015/2016

LEIA-SE: 2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 100/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006911,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 43.002-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0118/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011036,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CARLA FARIAS ALVES, matrícula nº. 72.340-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 098/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006695,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYARA MARIA CABRAL GOUVEIA,

matrícula nº. 72.346-0, ocupante do cargo de Assistente Social - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIRNA GOMES BARRETO MANSO DE MENEZES, matrícula nº. 72.315-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022 e de 27 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 096/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006652,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUSANA PAULA GOMES DA SILVA FONSECA, matrícula nº. 72.357-6, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 095/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011206,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANILUCE KÁTIA DE BARROS, matrícula nº. 72.487-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 24 de janeiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2022 e de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 115/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211162979,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES, matrícula nº. 15.096-7, Procuradora Municipal, PRO-A-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 07/04/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 092/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011214,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANE COSMO SILVA LUIS, matrícula nº. 72.554-3, ocupante do cargo de Nutricionista, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 091/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006881,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA SANTOS DE PAIVA, matrícula nº. 72.321-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0111/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011141,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº. 72.913-5, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/01/2022 a 23/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0109/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220002860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ADRIANNE SALES DE LIMA, matrícula nº. 05.853-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0106/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006687,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAIRANA GOMES PINTO, matrícula nº. 72.584-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 104/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006717,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORENCIO, matrícula nº. 72.334-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01 a 15.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0103/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220006857,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIZE DA SILVA DAVINO, matrícula nº. 42.852-3, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022 e de 20/06/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 090/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006946,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NÚBIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 72.542-1, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0102/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE NICACIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.913-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022 e de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0101/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220004323,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSELITA CORTEZ INÁCIO LOPES	00.380-8	2021/2022	10/01/2022 a 08/02/2022
MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	00.321-2	2021/2022	07/01/2022 a 05/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0081/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº.

9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220007012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA SANTANA DA COSTA, matrícula nº. 07.810-7, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/01/2022 a 18/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0079/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210915373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAURIENE PEREIRA A. DE OLIVEIRA	14.111-9	2019/2020	01/07/2021 a 31/07/2021
JOSINALDO BEZERRA MARQUES	14.963-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0070/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220004226,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 45.514-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0067/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220002770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CREUZA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº. 09.609-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 23/12/2021 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 149/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 81/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809588-03.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	65.340-3	JULIANA BRITO MARCELINO DE OLIVEIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0148/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 75/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830159-58.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.209-1	MARCELO ANDRADE MASSUD	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0141/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECULT-20220009309,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VÂNIA BARBOSA PERES, matrícula nº. 70.900-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0140/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIDA DANTAS DO NASCIMENTO CORTÉS BONIFÁCIO, matrícula nº. 72.871-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022 e de 05/07/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/01/2022 a 04/02/2022 e de 17/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0138/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220006741,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL MARGARIDA BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº. 46.394-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0137/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220010781,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 13.101-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0136/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007548/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFONSO GALDINO ROCHA	44.085-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ALCIR DIAS DE LIRA	40.562-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO	04.900-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
CRISTIANO ROBERTO RODRIGUES PESSOA	11.907-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CYNARA HELENA P. DE CARVALHO SANTOS	72.668-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	13.657-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA	72.766-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ERIDAN PAULINO FERREIRA	34.875-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FELIPE EDUARDO PINTO LINS	72.892-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
FILIPE FERNANDES OLIVEIRA DANTAS	72.781-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GABRIELLA STEFFEN GRIEBLER DE OLIVEIRA PINTO	72.812-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
GLEYSOM DE VASCONCELOS FEITOSA	72.530-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JAMILLE CARLOS KRAMER	72.583-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KAMILA RAPHAELE MACEDO MONTEIRO	72.530-0	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
LINDECY LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	44.060-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ CHAGAS FILHO	13.911-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MADALENA PEREIRA MUNIZ CARVALHO	72.744-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	15.099-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO ROSARIO FRANÇA DE MOURA	14.599-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
PATRICIA ANTONIA DANTAS DA SILVA	72.889-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	72.782-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSELI ALVES DE SOUZA BAY	40.910-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	46.883-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
TEREZINHA DE SOUSA E SILVA	12.190-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VERA LUCIA SANTANA RODRIGUES	09.834-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA	14.315-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ZINETE GOMES DOS SANTOS	46.905-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0119/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007685/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	34.662-4	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	72.701-2	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
CARLOS RAFAEL BATISTA DE MELO	72.701-7	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS	09.881-7	2017/2018	03/01/2022 A 01/02/2022
CARMELITA CASSIANO DE FREITAS	11.902-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	72.724-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CELIA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10.282-2	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
CHARLESTON CRUZ DA SILVA	72.818-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

CHREOSIL PROTASIO DE LIMA	11.777-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CLAUDIANA DE OLIVEIRA SILVA	34.922-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
CLAUDIO AUGUSTO CAMARA DE MACEDO	72.468-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CLAUDIO CANDIDO RODRIGUES SOBRINHO	72.752-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CLEZIA VALE DA COSTA	35.370-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CLIDIENE DA SILVA GURGEL	72.740-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CLOVIS JOSE DE FREITAS NETO	12.188-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
CONCEICAO DE MARIA SILVA CAMARA	34.868-6	2017/2018	03/01/2022 A 01/02/2022
CRISTIANE DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	72.827-5	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292-1	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
DALVANIRA FELIPE SANTANA	34.527-0	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
DANIELLA DA GAMA DANTAS MARINHO	32.468-0	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA	72.662-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
DELIO ANTONIO ROSADO DE OLIVEIRA	36.429-1	2018/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
DEMETRIUS DA ROCHA GERONCIO	36.804-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
DIONE ALVES BARBOSA	35.376-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
DIVANETE FERREIRA DOS SANTOS	13.521-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
EDILMA ALVES DE PAIVA SILVA	35.012-5	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	11.236-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
EDILZA MORAIS DE LIMA	35.377-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0113/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007546/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DE FATIMA GUIMARAES SANTOS	13.949-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DIVANETE F. DOS SANTOS	21.818-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EDILANIA CUNHA DA SILVA	34.531-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EDNAIDE MACHADO BARROS JUSTINO	08.516-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FLAVIA CORDEIRO DE ARAUJO DIOGO	14.297-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO DE MEDEIROS FERNANDES	13.680-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	13.932-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GILMAR CESAR DE OLIVEIRA	13.849-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GIORDANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	72.676-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GRACIA MARIA DE SIQUEIRA DAMASCENO	12.645-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
HONORIO ALVES JUNIOR	11.946-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IVANILDO LEITE DA SILVA	01.110-0	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOÃO MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07.428-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KARINA MARIA DA C. DE MACEDO FERNANDES	43.817-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KAROENY OLIVEIRA SOARES LOBATO	09.365-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
KATIA SUELY DOS SANTOS SALVIANO CAMARA	11.995-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIA BEZERRA O. DE MEDEIROS	13.906-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIO YVANNY AZEVEDO GREGÓRIO	34.500-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA CLOTILDES M. MACEDO	44.641-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DA GUIA CRUZ RIBEIRO DANTAS	19.844-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA SUELI TEIXEIRA BEZERRA	19.782-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NAIM BEZERRA DE MELO RODRIGUES	06.302-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NEDIMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
POLYANA DE OLIVEIRA CACHO	40.921-9	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
SUELI ALVES CASTANHA	72.741-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TATIANA MEDEIROS GALVAO	45.889-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0054/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211170076,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.545-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada

na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0052/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20211159099,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCONI SOARES DE MACÉDO CALDAS	04.550-1	2021/2022	03/01/2022 a 02/02/2022
NERIANE RODRIGUES DA SILVA	45.358-7	2021/2022	03/01/2022 a 02/02/2022
RAFAEL MELO VERAS	65.331-4	2020/2021	03/01/2022 a 02/02/2022
RODRIGO FAZOLLO MARTINI	44.630-1	2021/2022	03/01/2022 a 02/02/2022
VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	08.652-5	2021/2022	03/01/2022 a 02/02/2022
ZUINGLIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	44.628-9	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3683/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211087900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 10/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicado no BOM de 15.12.2021

PORTARIA Nº. 0050/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211164530,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IARA INACIO TEIXEIRA, matrícula nº. 18.338-5, ocupante do cargo de Professor-N1-F, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0049/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211158106,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 46.197-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0048/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211103573,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 03/03/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0047/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VÂNIA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.362-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 e de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0045/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210571259,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDETE DE SOUSA CABRAL FREIRE	07.913-8	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0044/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20211172460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA	00.405-7	2021/2022	03/01/2022 a 02/02/2022
UILTON MAGNO CAMPOS	45.577-6	2020/2021	03/01/2022 a 02/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0043/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211169167,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EXPEDITO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 61.409-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2013/2014, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0042/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127570, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA HAIZA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.306-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0041/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20211128347, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVAN DA SILVA, matrícula nº. 26.129-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0036/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20211154780, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE SENA, matrícula nº. 06.513-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0035/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20211120052, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.504-5, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0032/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20211127090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMIA GOMES MARTINS, matrícula nº. 72.375-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 27/06/2022 a 11/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0030/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211165625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILTON DOS SANTOS GOMES, matrícula nº. 12.327-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0027/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA DAYANA SAMPAIO MACIEL, matrícula nº. 72.375-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0029/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211164505, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EDILSON BARBOSA DA SILVA FELIPE, matrícula nº. 46.231-4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0028/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211171609, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO LIMA DE MOURA, matrícula nº. 46.825-8, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0025/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211127162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEEMIAS ELIEZER DA SILVA	19.176-1	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
JONE IRON DE SOUZA CORREIA	13.823-1	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0024/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211125690,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 05.903-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0023/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211125577,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA KAROLINA TAVARES DINIZ, matrícula nº. 44.446-4, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0021/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127537,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTHYA REBECCA SANTOS MELO, matrícula nº. 72.338-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0020/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127510,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMYLLENE RICELY DANTAS, matrícula nº. 72.549-8, ocupante do cargo de Administrador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022 e de 20/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0017/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127138,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 72.317-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0018/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127456,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES, matrícula nº. 44.378-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0016/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211158068,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DINARTE FERNANDES DO AMARAL, matrícula nº. 05.897-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 11/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0014/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20211145365,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ANTONIO C. DE MEDEIROS	36.638-2	2021/2022	27/01/2022 a 25/02/2022
JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	38.757-6	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0015/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211158165,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREA LINO BEZERRA, matrícula nº. 13.375-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2021 à 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0010/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20211145756,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2016/2017	18/11/2021 a 17/12/2021
JOÃO BATISTA DA MOTA	07.183-8	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2020/2021	13/12/2021 a 12/01/2022
JOÃO MARIA DUARTE	07.475-6	2019/2020	13/12/2021 a 12/01/2022
FRANCISCO GOMES DE LIMA	07.300-8	2020/2021	13/12/2021 a 12/01/2022
EDINA SINEDINO OLIVEIRA DE ARAÚJO	06.883-7	2018/2019	10/01/2022 a 08/02/2022
MARCOS JOSE RODRIGUES FARIAS	07.280-0	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2018/2019	10/01/2022 a 08/02/2022
JOÃO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	07.176-5	2020/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
MARIA IRANI DA COSTA FONTES	07.086-6	2018/2019	10/01/2022 a 08/02/2022
GUTEMBERG LAURENTINO MARTINS	07.051-3	2020/2021	03/01/2022 a 02/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0009/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211135173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA, matrícula nº. 13.007-9, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 03/03/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0008/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211151292,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula nº. 11.363-8, CGA-NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0007/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20200350356,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0006/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20211153163,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAEL EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº. 05.536-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3322/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210959133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.289-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12 a 15/12/2021 e de 01/07 a 15/07/2022*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021*.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.11.2021

PORTARIA Nº. 0004/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20210854420,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LETÁCIO FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.673-8, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04.02 a 05.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3970/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211146132,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 11.368-9, GNM, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3966/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147597,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CLAUDIA LUCENA DE AZEVEDO, matrícula nº. 61.604-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3965/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211150970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIRNA BARROS DE SÁ, matrícula nº. 46.863-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT-NM-VI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3964/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211152566,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREZA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº. 46.805-3, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3961/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211154666,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIOVANNA ARAUJO DA S QUARESMA, matrícula nº. 18.970-7, ocupante do cargo de Bailarino, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3960/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147422,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 68.371-0, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3959/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211158130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL NAZARENO G. DE SOUZA, matrícula nº. 05.223-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3958/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO MACEDO DE BRITO, matrícula nº. 47.799-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3956/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20211113889,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA AGOSTINHO DO N. RIBEIRO	46.419-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KÊNIA MARIA CRISÓSTOMO	08.014-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCILIO DE ASSIS SILVA	46.420-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA GORETI DE AZEVEDO DANTAS	07.219-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO ROGÉRIO N. DA SILVA	44.654-8	2021/2022	24/01/2022 a 22/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3955/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147791,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CAROLINA DA COSTA HONORIO, matrícula nº. 72.309-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3954/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.792-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada

na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022 e de 07/03/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3952/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211134991,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DE FRANÇA, matrícula nº. 07.042-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3951/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147317,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA VIEIRA BARROS, matrícula nº. 44.040-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3950/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146990,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.876-8, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/01/2022 a 26/01/2022 e de 08/06/2022 a 22/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3949/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147910,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ZIOMAR CARLOS BEZERRA COSTA, matrícula nº. 72.572-8, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022 e de 14/03/2022 a 28/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3948/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138822,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS, matrícula nº. 72.371-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3945/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20211135041,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
ABENILDO NUNES BANDEIRA	05.693-6	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2013/2014	03/01/2022 a 01/02/2022
ALEXSANDRO VIEIRA DA COSTA	65.086-2	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2014/2015	03/01/2022 a 01/02/2022
CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO	07.985-5	2015/2016	03/01/2022 a 01/02/2022
DIEGO MATOS MARINHO	61.334-7	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
DIVANETE FERREIRA DA SILVA	61.103-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
EVA PATRÍCIA S. DO NASCIMENTO	61.142-5	2017/2018	17/01/2022 a 15/02/2022
FABIO MAIA DE LIMA E SILVA	04.869-1	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
GERSON DE OLIVEIRA	06.723-7	2014/2015	03/01/2022 a 01/02/2022
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2017/2018	17/01/2022 a 15/02/2022
JAIR DA SILVA FIRMINO	44.616-5	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOÃO GOMES DE ARAÚJO SOBRINHO	07.916-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOÃO VICENTE DE ARAÚJO NETO	61.061-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LÊA RENATA OLIVEIRA DA CRUZ	44.661-1	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
MÁRCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2019/2020	17/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3944/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210854293,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
AUDIR FREITAS DA SILVA	06.362-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JOÃO MARIA DA SILVA	09.516-8	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
JOSÉ LUIZ DA SILVA	07.954-5	2019/2020	04/10/2021 a 03/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3943/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210855079,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ GUEDES DE MOURA, matrícula nº. 13.076-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04/10/2021 a 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3940/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211114362,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, matrícula nº. 60.813-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 03/03/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3939/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211134908,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº. 46.724-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3936/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147945,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE MICHELLE DO AMARAL DANTAS, matrícula nº. 72.968-2, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3933/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147228,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 72.377-7, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e de 21/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3932/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20211095678,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIENE PORTO DAS NEVES, matrícula nº. 63.342-9, ASI-001, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no 1º período de 27/12/2021 a 06/01/2022 e de 18/04/2022 a 02/05/2022, e 2º período 24/01/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3931/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20211146655,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
KIVIA ALFREDO SOARES PANDOLPHI	45.229-7	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
ANA LÚCIA ARAÚJO	00.513-4	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3930/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TAINAH CÂMARA DAVID, matrícula nº. 72.316-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3929/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147376,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE SILVA SOUZA, matrícula nº. 72.364-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/01/2022 a 21/01/2022 e de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3925/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211135084,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FILIPE GASPARGOMES, matrícula nº. 72.985-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 31/03/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3922/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211133537,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO, matrícula nº. 43.105-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022 e de 04/07/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3921/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211135017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZILENE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.540-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3920/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147058,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.500-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3919/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146922,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DE ARAÚJO CASTRO, matrícula nº. 72.377-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3918/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146892,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA KARLA MIRANDA LINS, matrícula nº. 72.328-2, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022 e de 04/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3917/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147651,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA CARLA DAMASCENO MONTEIRO, matrícula nº. 72.483-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3915/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211134770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KÉRCIA BEZERRIL DE CARVALHO, matrícula nº. 44.422-7, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3914/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211134878,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HANDERSON LUIZ DE SOUZA XAVIER, matrícula nº. 72.772-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/01/2022 a 23/01/2022 e de 04/07/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3913/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147236,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRE RAMON MOREIRA LOPES, matrícula nº. 72.479-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3912/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147856,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE RODRIGUES GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº. 72.541-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/01/2022 a 26/01/2022 e de 28/02/2022 a 14/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3911/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KÉSIA LOUISE CÂMARA DA SILVA, matrícula nº. 72.967-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e de 16/05/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3910/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138474, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MIRLEY TASSIA MESQUITA PINHEIRO, matrícula nº. 72.984-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3909/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211139888, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN FREIRES DE ARAUJO, matrícula nº. 44.360-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3908/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146612, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALEXSANDRA DA NOBREGA, matrícula nº. 72.534-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e de 08/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3907/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº. 44.366-2, GNS, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3906/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146760, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TARCILA NUNES MACIEL SILVA, matrícula nº. 72.309-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022 e de 07/03/2022 a 18/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3905/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20211134835, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAERCIO ALVES SANTIAGO, matrícula nº. 05.978-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3904/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146795, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENNIA DANTAS DE SENNA, matrícula nº. 43.282-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 19/07/2022 e de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3903/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211146949, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLY RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº. 72.331-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 21/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3901/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211133596,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.317-9, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e de 14/02/2022 a 24/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3900/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211134959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MARINETE BARBOSA CORREIA, matrícula nº. 05.866-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3897/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211147996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 08.644-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3889/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20211152280,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABIMAELO COSTA DE MEDEIROS PONTES	46.923-8	2017/2018	17/01/2022 A 15/02/2022
JULIANA GABRIELA VIEIRA DE C. ALBANO	45.222-0	2021/2022	17/01/2022 A 15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

****PORTARIA Nº. 521/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210081073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Períodos
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	2019/2020	24/02/2021 a 10/03/2021* e de 16/06/2021 a 30/06/2021
HÉRIKA KAISSON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2019/2020	01/03/2021 a 15/03/2021 e de 12/01/2021 a 26/01/2021*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 026/2021 ARSBAN.NATAL, 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, pelo período compreendido entre os dias 17 e 20 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 21 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Curitiba/PR	16 à 21 de outubro	5,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.850,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 027/2021 ARSBAN.NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32266-1, que participará do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, pelo período compreendido entre os dias 17 e 20 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 21 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Curitiba/PR	16 à 21 de outubro	5,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.850,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 028/2021 ARSBAN.NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 19 e 21 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 19 e 21 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	19 e 21 de outubro	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 029/2021 ARSBAN.NATAL, 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expor ABAR, pelo período compreendido entre os dias 10 e 12 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 09 e 13 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Foz do Iguaçu/PR	09 à 13 de novembro	5,0	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 030/2021 ARSBAN.NATAL, 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula n° 68.928-9, Diretora do Departamento Administrativa e Financeiro da ARSBAN, que participará do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª Expor ABAR, pelo período compreendido entre os dias 10 e 12 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 09 e 13 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Foz do Iguaçu/PR	09 à 13 de novembro	5,0	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031/2021 ARSBAN,NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1-Atribuir diárias a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 32266-1, que participará do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª Expor ABAR, pelo período compreendido entre os dias 10 e 12 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 09 e 13 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Foz do Iguaçu/PR	09 à 13 de novembro	5,0	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032/2021 ARSBAN,NATAL, 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n° 62917-1, que participará do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª Expor ABAR, pelo período compreendido entre os dias 10 e 12 de novembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 09 e 13 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Foz do Iguaçu/PR	09 à 13 de novembro	5,0	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).